



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

Institui o Título de "POLICIAL MILITAR DO ANO" a ser conferido aos Policiais Militares classificados na 3ª Companhia do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior e que exerçam suas funções no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica instituído no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, o Título de "PoliciaI Militar do Ano", a ser outorgado exclusivamente pela Câmara de Vereadores aos Policiais Militares da 3ª Companhia do 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior e que exerçam suas funções nesta cidade.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada no mês de Dezembro, em alusão à fundação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a qual foi criada aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 1831.

Art. 3º Farão Jus ao Título, os Policiais Militares de Santa Rita do Passa Quatro, em número máximo de 02 (dois), que se destacaram durante o ano vigente pelos seus atos em prol da sociedade santarritense, os quais deverão ser indicados à Câmara dos Vereadores até o 15º dia do mês de novembro, pelo Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 14 de setembro de 2.018.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente